



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos diretores de curso de 2.º ciclo e dos estudantes no Conselho Pedagógico

Ata n.º 1

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu na sala 2.17 da Escola Superior de Enfermagem (ESE), a Comissão Eleitoral (CE) para a eleição dos representantes dos diretores de curso de 2.º ciclo e dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESE, nomeada pelo Despacho de 26 de março de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre o processo eleitoral;
2. Aprovação dos níveis de segurança da plataforma e IóUM;
3. Configuração da plataforma e IóUM;
4. Aprovação dos procedimentos relativos aos cadernos eleitorais provisórios.

Estiveram presentes todos os membros da CE, bem como o Dr. David André Moreira Lopes Barros (designado pela Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicação para prestar o apoio técnico necessário à utilização da plataforma e IóUM).

1. O Presidente deu início à reunião referindo as etapas constantes no calendário eleitoral bem como da utilização da plataforma para este ato eleitoral. Salientou a importância do papel a desempenhar pela CE, por forma a garantir todas as condições para que o procedimento eleitoral decorra com normalidade.
2. A CE deliberou por unanimidade utilizar o nível de segurança “Forte” em que são necessárias duas chaves para a realização de operações sobre a plataforma e IóUM.
3. Foi realizada a configuração do sistema necessária à abertura do processo eleitoral na plataforma e IóUM, designadamente, a publicação do Edital, no qual consta o Despacho de nomeação da CE e o Calendário Eleitoral, e o Regulamento Eleitoral.
4. Os cadernos eleitorais provisórios foram publicados na plataforma e IóUM, disponibilizados pelos Serviços competentes, tendo sido recordado que o período para apresentação de reclamações sobre os mesmos decorrerá de 10 a 15 de abril de 2024. A CE deliberou que as reclamações deverão ser apresentadas na plataforma e IóUM sendo também aceites as enviadas para o endereço de correio eletrónico criado para o efeito – eleicoes-cp@ese.uminho.pt.

Para efeitos de análise e decisão sobre eventuais reclamações registadas, ficou agendada uma reunião da CE para o dia 16 de abril, às 10h30m, na sala 2.17 da ESE.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião dela se tendo lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão Eleitoral